



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0686/2024

Petrópolis, 06 de novembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 5405/2021 que: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., de autoria **do Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em Sessão Ordinária de 06/11/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júnior Coruja".
JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M